

RESOLUÇÃO N.º 01/CONSUN/2021.

Aprova a extinção de cursos presenciais da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a extinção dos seguintes cursos de graduação na modalidade presencial da Unoesc, condicionada e em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional, nos termos do Parecer n.º 01/Consun/2021:

I – Campos Novos/SC:

- a) Direito, Bacharelado, código e-Mec 101340;
- b) Educação Especial, Licenciatura, código e-Mec 1160536;
- c) Gestão Comercial, Tecnológico, código e-Mec 1168989.

II – Capinzal/SC:

- a) Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológico, código e-Mec 1168910;
- b) Artes Visuais, Licenciatura, código e-Mec 102578;
- c) Ciências Contábeis, Bacharelado, código e-Mec 121322;
- d) Física, Licenciatura, código e-Mec 1160540;
- e) Geografia, Licenciatura, código e-Mec 113363;
- f) Gestão de Agronegócios, Tecnológico, código e-Mec 63936;
- g) Letras – Língua Portuguesa, Licenciatura, código e-Mec 121327;
- h) Matemática, Licenciatura, código e-Mec 102749;
- i) Serviço Social, Bacharelado, códigos e-Mec 1169971 e 98828.

III – Joaçaba:

- a) Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado, código e-Mec 1298911;
- b) Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológico, código e-Mec 105340;
- c) Ciências Biológicas, Licenciatura, código e-Mec 1160306;
- d) Comunicação Social – Habilitação em Radialismo, Bacharelado, código e-Mec 63784;
- e) Empreendimento, Tecnológico, código e-Mec 21003;
- f) Farmácia, Bacharelado, código e-Mec 1298912;
- g) Geografia, Licenciatura, código e-Mec 98820;
- h) Gestão Comercial, Tecnológico, código e-Mec 1169970;
- i) Letras - Inglês, Licenciatura, código e-Mec 27526;
- j) Nutrição, Bacharelado, código e-Mec 1298913;
- k) Teatro, Bacharelado, código e-Mec 1168825.

IV – Videira:

- a) Artes Visuais, Licenciatura, código e-Mec 150061;
- b) Ciências Biológicas, Licenciatura, código e-Mec 1170407;
- c) Ciências Biológicas, Bacharelado, código e-Mec 319418;
- d) Design de Interiores, Tecnológico, código e-Mec 1167092;
- e) Educação Especial, Licenciatura, código e-Mec 150066;
- f) Enfermagem, Bacharelado, código e-Mec 68650;
- g) Engenharia Civil, Bacharelado, código e-Mec 1298918;
- h) Engenharia de Software, Bacharelado, código e-Mec 1262058;
- i) Física, Licenciatura, código e-Mec 150068;
- j) Formação Específica em Cosmetologia e Estética, Sequencial, código e-Mec 1262086;
- k) Gestão de Recursos Humanos, Tecnológico, código e-Mec 1261823;
- l) História, Licenciatura, código e-Mec 150069;
- m) Letras Português e Inglês, Licenciatura, código e-Mec 150070;
- n) Letras – Língua Portuguesa, Licenciatura, código e-Mec 1259602;
- o) Processos Gerenciais, Tecnológico, código e-Mec 1167102;

- p) Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – Matemática, Licenciatura, código e-Mec 1321596;
- q) Química, Licenciatura, código e-Mec 1189072;
- r) Secretariado, Tecnológico, código e-Mec 1261822;
- s) Sistema de Informação, Bacharelado, código e-Mec 61014.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, em 07 de abril de 2021.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc